



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL Nº 010 DE 24/11/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **03 (três) vagas** de Estágios não obrigatórios, destinadas para estudantes de nível superior desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no ANEXO I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e conforme Resolução nº 11/2016 do Conselho Universitário (CUn) da UFES.

#### 1. Das Disposições preliminares

1.1 A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br). Será coordenada pelo **Núcleo de Cidadania Digital (NCD) da Pró-Reitoria de Extensão**, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

#### 2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

2.1 O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em instituições de educação superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- II. Ter frequência regular;
- III. Ter avaliação superior ao mínimo estabelecido pela instituição de origem.
- IV. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- V. Firmar Termo de Compromisso de Estágio conforme Resolução nº 11/2016-CUn/UFES;
- VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e
- VII. Ser aluno da UFES ou de instituição de ensino superior que tenha firmado contrato ou convênio com a UFES para a finalidade de que trata esse edital.

#### 3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 30 de novembro de 2016** no horário de **08:00 às 18:00 horas**.

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente na **Recepção da ProEx** com o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II). Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos no Edital.

3.3 No formulário de inscrição, o candidato deverá informar se é participante do Programa de Assistência Estudantil (PAE) desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

3.4 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no segundo semestre de 2016 não poderão participar do processo seletivo.

3.5 A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga. Na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

3.8 O candidato somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.9 Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do candidato.

#### **4. Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência**

4.1 Serão reservadas 10% das vagas para atender aos candidatos com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no ANEXO I.

4.2 No caso de o percentual de que trata o item 4.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

4.3 Para concorrer à vaga nesta condição, o candidato deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada.

4.4 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFES, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato para a vaga de estágio. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

4.5 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas a ampla concorrência.

4.6 Na hipótese de não haver candidatos classificados como portador de deficiência para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

#### **5. Do cronograma**

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

5.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO	LOCAL/FORMA
24/11/2016	Lançamento do Edital	<a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>
24/11/2016 a 30/11/2016	Inscrições	Recepção da ProEx - Formulário com Protocolado do SIE e entrega de comprovante ao candidato
Até 01/12/2016	Lista de inscritos confirmados e resultado da primeira etapa	<a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>
Até 02/12/2016	Recurso da inscrição e primeira etapa	SIARQ/UFES -Protocolado No Sistema de Arquivo
05/12/2016	Resultado final primeira fase	<a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>
07/12/2016 a 14/12/2016	Entrevista e Prova de Títulos - Segunda etapa	Sala de produção do Núcleo de Cidadania Digital - Centro de Vivências
14/12/2016	Resultado parcial	<a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>
Até 16/12/2016	Recurso ao Resultado parcial da segunda etapa	SIARQ/UFES - Protocolado No Sistema de Arquivo
A partir de 19/12/2016	Resultado Final e Convocação	<a href="http://www.progep.ufes.br">www.progep.ufes.br</a>

## 6. Da carga horária, horário e valor da bolsa

6.1 O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.2 A jornada de atividades do estagiário será distribuída preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, durante o expediente do setor em que atuar na Universidade, **sendo o expediente de 09:00 às 21:00 horas.**

6.3 Por cada dia de estágio, o estagiário fará jus ao valor de R\$6,00 (seis reais) para viabilizar o transporte.

## 7. Do período do estágio

7.1 O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

7.2 O termo de estágio firmado com pessoas portadoras de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

## 8. Dos critérios de seleção

8.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem alfabética. **O resultado da primeira etapa e confirmação dos inscritos será divulgado após a análise do formulário de inscrição.\*\***

8.2 A segunda etapa de seleção consiste na pontuação obtida por meio de uma nota composta da soma das notas de quatro quesitos: Coeficiente de Rendimento Normalizado, Entrevista Avaliativa, Prova de Títulos de Conhecimento Geral e Prova de Títulos de Conhecimento Técnico. Sendo a pontuação de cada quesito e as pontuações mínimas de cada quesito dispostas na tabela de quesitos a seguir:

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

Quesito	Pontuação	Pontuação Mínima
Entrevista	0 - 10	5
Títulos de Conhecimento Geral	0 - 20	1
Títulos de Conhecimento Técnico	0 - 15	8
Total:	0 - 60	20

8.3 Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima de acordo com a tabela de quesitos acima, podendo ser eliminado por não alcançar a pontuação mínima em qualquer quesito.

8.4 A Entrevista Avaliativa consiste em uma prova oral. O candidato terá que, no momento da entrevista, demonstrar por meio de avaliação oral as suas características segundo os itens da tabela abaixo. O candidato também terá acesso ao Anexo III, que deverá ser preenchido pelos avaliadores no momento da Entrevista Avaliativa. O candidato, ao final, deverá assinar o **Anexo III\*** atestando as respostas dadas durante a Entrevista Avaliativa.

Entrevista Avaliativa			
QUESITO	DESCRIÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima
Q1 - Proatividade	O candidato se considera proativo	0.2 por nível de avaliação.	1
Q2 - Trabalho em Equipe	O candidato considera que trabalha bem em equipe	0.2 por nível de avaliação.	1
Q3 - Comunicação	O candidato considera que tem uma boa comunicação	0.2 por nível de avaliação.	1
Q4a - Organização - Tempo	O candidato considera que sabe organizar seu tempo	0.2 por nível de avaliação.	1
Q4b - Organização - Espaço	O candidato considera que sabe organizar seu espaço	0.2 por nível de avaliação.	1
Q5 - Melhor quesito	O candidato apresenta o melhor quesito de acordo com a necessidade da vaga	0.3 por nível de avaliação.	1.5
Q6 - Segundo melhor quesito	O candidato apresenta o segundo melhor quesito de acordo com a necessidade da vaga	0.1 por nível de avaliação.	0.5
C1 - Conhece o NCD	O candidato conhece o NCD	0.2 por nível de avaliação.	1
C2 - Sabe o que o NCD faz	O candidato pesquisou e sabe o que o NCD faz	0.2 por nível de avaliação.	1
C3 - Tem planos para quando entrar no NCD	O candidato tem planos para quando entrar no NCD	0.2 por nível de avaliação.	1
Pontuação Total Máxima:			10

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

8.5 Em caso de constatação, após a contratação, de divergência em relação à Entrevista Avaliativa e ao preenchido no **Anexo IV\***, o candidato poderá ser desligado.

8.6 A prova de Títulos de Conhecimento Geral se dará por análise, no momento da entrevista, de certificados e declarações e a pontuação avaliada de acordo com a tabela disposta a seguir:

Pontuações - Prova de Títulos de Conhecimento Geral		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação Científica	1 por semestre	2
Projeto de Extensão	2 por semestre	4
Inclusão social	2 por semestre	4
Inclusão digital	2 por semestre	4
Curso Ferramenta Trello	1 para cada 2 horas	2
Curso Metodologia Scrum	1 para cada 2 horas	2
Curso de Google Drive	1 para cada 2 horas	2
Pontuação Total Máxima:		20

8.7 A prova de Títulos de Conhecimento Técnico se dará por análise, no momento da Entrevista Avaliativa, de certificados, declarações e autodeclarações. As autodeclarações serão feitas através do **Anexo IV\*** de acordo com a descrição presente no **Anexo V\*** e a pontuação será avaliada de acordo com a tabela a seguir:

Pontuações - Títulos de Conhecimento Técnico		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Photoshop	0.75 por nível de conhecimento	3
Illustrator	0.75 por nível de conhecimento	3
InDesign	0.75 por nível de conhecimento	3
Premiere	0.25 por nível de conhecimento	1
After Effects	0.25 por nível de conhecimento	1
Gestão de comunicação organizacional	0.50 por nível de conhecimento	2
Gerenciamento de mídias sociais	0.50 por nível de conhecimento	2
Pontuação Total Máxima		15

8.8 Em caso de constatação, após a contratação, de divergência em relação à Prova de Títulos de Conhecimento Técnico atestada no **Anexo II\***, o candidato poderá ser desligado e responder pelo crime de falsidade ideológica.

8.9 Para os estudantes contemplados pelos Programas de Assistência Estudantil da UFES, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação total final da segunda etapa será acrescido de 10%. A composição da pontuação final é descrita nos itens anteriores, sendo a soma de todos os quesitos, variando de 0 a 60 pontos.

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

8.10 Para os estudantes da UFES que informarem no formulário de inscrição vínculo com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), terão essa informação confirmada com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI).

## **9. Da divulgação dos resultados e validade do concurso**

9.1 O resultado da primeira etapa da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de 01 de dezembro de 2016.

9.2 Após a divulgação do resultado da primeira etapa, no prazo de 1 (um) dia útil, o candidato poderá interpor recurso direcionado à PROGEP, quando julgar que ocorreu erro na apuração **dos inscritos**.

9.3 O resultado da segunda etapa da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de 14 de dezembro de 2016.

9.4 Após a divulgação do resultado da segunda etapa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o candidato poderá interpor recurso direcionado à PROGEP, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.

9.5 Os recursos devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no Sistema de Arquivo - SIARQ.

9.6 O resultado final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de 19 de dezembro de 2016.

9.7 Este edital de seleção terá validade até **04 de março de 2017**.

## **10. Da convocação para contratação**

10.1 Após a divulgação do resultado, a Unidade proponente da vaga entrará em contato com o candidato, seguindo a ordem da lista de classificação, para iniciar o processo de contratação, que consistirá de entrevista para verificar se o candidato possui o perfil esperado, conforme Anexo I, bem como para entregar os documentos para fins de comprovação do atendimento aos incisos I, II, VI e VII do item 2.1.

10.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação na data da entrevista perderá o direito à vaga.

10.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no Anexo deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.

10.4 A critério da Unidade, os candidatos classificados poderão ser aproveitados por outra unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o expresso interesse do candidato.

10.5 Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que:

- I. não apresentar a documentação exigida;
- II. não atender aos critérios do art. 10, § 3º da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES a ser verificado

**\*Retificado em 28/11/2016**

**\*\*Retificado em 01/12/2016**

- pela PROGRAD/UFES;
- III. estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2016;
  - IV. informar dados incorretos no ato da inscrição; ou
  - V. que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

10.6 No momento da entrevista, o candidato classificado deverá apresentar:

- I. cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Ficha cadastral, disponibilizada no sítio da PROGEP, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; e
- V. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo do sítio eletrônico da PROGEP/UFES.

10.7 A contratação do estagiário ocorrerá por solicitação da Unidade proponente e deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/PROGEP) por meio de processo, conforme orientações constantes do sítio eletrônico da PROGEP.

## **11. Das disposições finais**

11.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

11.2 Os candidatos aprovados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e deverão aguardar novas vagas, caso surjam.

11.3 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.

11.4 É vedada a participação no PIB/UFES de alunos estudantes especiais e de alunos estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõem o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas um programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por este ato junto às instâncias competentes, conforme artigo 12 da Resolução 12/2016-Cun.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP e pelo **Núcleo de Cidadania Digital (NCD) da Pro-Reitoria de Extensão.**

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

Cleison Faé  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

\*Retificado em 28/11/2016  
\*\*Retificado em 01/12/2016



## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - Edital nº 010/2016 - NÚCLEO DE CIDADANIA DIGITAL - NCD / PROEX

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Código	Curso	Requisitos avaliados na entrevista da convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
EST-078	Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Artes Plásticas*	Bom trabalho em equipe; proativo; boa organização; comunicativo; ter boa escrita.	<b>Pré-requisitos:</b> Conhecimento em pelo menos três das seguintes ferramentas: Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere, After Effects; Conhecimento e experiência em gestão de comunicação organizacional; Experiência com diagramação; Experiência em gerenciamento de mídias sociais. <b>Desejáveis:</b> Experiência em produção de conteúdo na área de inclusão social ou sociodigital ou Experiência em elaboração de roteiros, gravação e edição de videoaulas. Conhecimento das ferramentas Trello e Google Drive, além da metodologia Scrum.	Produção de material gráfico e audiovisual; Gestão de comunicação organizacional interna e externa; Criação de conteúdo para site e gerenciamento de mídias sociais; Produção e divulgação de eventos; Criação de textos e releases.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	3	0	3	Núcleo de Cidadania Digital	NCD	Vitória

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 010 DE 24/11/2016

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Processo de Seleção de Estagiários - Edital 010/2016 de 24/11/2016**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME:				
CPF:	TELEFONE(S):			
E-MAIL:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:			
ESTADO:	CEP:			
CONCORRE À VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
CURSO:				
INSTITUIÇÃO:				
PERÍODO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:			
3. POSSUI VÍNCULO COM OS SEGUINTE PROGRAMAS:			SIM <sup>1</sup>	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFES				
Programa Universidade para Todos (PROUNI)				
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)				
4. DADOS DA VAGA A QUE CONCORRE:				
CÓDIGO DA VAGA:		PROTOCOLO: 23068._____/2016-__		

\_\_\_\_\_ (ES), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

<sup>1</sup> Observar o disposto no item 8.9 e 8.10\*\* do Edital 010/2016.

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO III - ENTREVISTA AVALIATIVA - CONHECIMENTO GERAIS

Eu \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_ confirmo que estou ciente e que aceito ser avaliado de acordo com os critérios a seguir, descritos no item 8 referentes ao Edital **010\*\***/2016 - PROGEP - UFES.

Na escala de 1 a 5, sendo 1 o mínimo e 5 o máximo, considera-se que o candidato foi avaliado:

Em relação a Proatividade:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

Em relação ao Trabalho em Equipe:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

Em relação a Comunicação:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

Em relação a Organização - Tempo:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

Em relação a Organização - Espaço:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

O candidato considera como o seu melhor quesito:

Q4b |  Q4a |  Q3 |  Q2 |  Q1

O candidato considera como o seu segundo melhor quesito:

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

Q4b |  Q4a |  Q3 |  Q2 |  Q1

O candidato conhece o NCD:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

O candidato sabe o que o NCD faz:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

O candidato tem planos para quando entrar no NCD:

5 |  4 |  3 |  2 |  1

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela entrevista

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO IV - ENTREVISTA AVALIATIVA - CONHECIMENTO TÉCNICOS

Eu \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_ me autodeclaro em relação aos itens a seguir de acordo com o Anexo III. Declaro que estou ciente do disposto no item 8.7\*\* e no item 8.8\*\*, referentes ao Edital 010\*\*/2016 - PROGEP - UFES.

Em relação ao Photoshop:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

Em relação ao InDesign:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

Em relação ao Premiere:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

Em relação ao After Effects:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

Em relação a Gestão de comunicação organizacional:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

Em relação ao Gerenciamento de mídias sociais:

4 |  3 |  2 |  1 |  0

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela entrevista

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura da testemunha 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Avançado	Intermediário	Básico	Mínimo	Nulo	Quesito
Tem bastante experiência e dedicou-se muito na aprendizagem do programa, domina bem suas ferramentas, não possui dificuldade em desenvolver nenhum tipo de peça ou fechamento de arquivo.	Já possui certa experiência, consegue manipular imagens, lidar com camadas e produzir alguns tipos de peça.	Consegue fazer edições básicas para melhoria da imagem.	Já abriu esse programa, recortou uma foto e salvou.	Nunca teve contato.	Photoshop
Tem bastante experiência e dedicou-se muito na aprendizagem do programa; sabe criar e manipular imagens vetorizadas complexas, domina as ferramentas e tipos de arquivo sem dificuldade.	Já possui certa experiência; consegue criar formas, trabalhar com textos, criar e manipular imagens vetorizadas simples e salvar arquivos para impressão.	Consegue trabalhar o básico de um vetor, criar formas geométricas, editar cores, tamanhos e textos.	Já abriu o programa, mudou a cor do vetor e salvou.	Nunca teve contato.	Illustrator
Tem bastante experiência e dedicou-se muito na aprendizagem do programa; já realizou diagramação de revistas, jornais, folders, etc, complexos quanto à montagem e formato de arquivo. Domina com facilidade as ferramentas do programa.	Domina algumas ferramentas e consegue diagramar textos, formas e imagens sem grandes problemas. Já realizou diagramação de jornais e revistas simples	Consegue diagramar textos e imagens simples.	Já abriu o programa por curiosidade.	Nunca teve contato.	InDesign
Tem bastante experiência e dedicou-se muito na	Gosta de editar vídeos e áudios e domina	Já editou vídeos simples, sabe	Já fez algumas montagens	Nunca teve contato.	Premiere

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

aprendizagem do programa; domina ferramentas mais complexas e não possui dificuldade na manipulação e edição de qualquer tipo de vídeo.	algumas ferramentas de edição, como correção de alguns aspectos da imagem e adição de formas e textos.	fazer cortes e exportar.	com foto utilizando um software bem mais simples, como o Movie Maker.		
Tem bastante experiência e dedicou-se muito na aprendizagem do programa, já confeccionou vinhetas, animações e efeitos complexos, domina fechamento de arquivo, não possui nenhuma dificuldade em todas as ferramentas.	Já teve experiência utilizando o programa, realizou algumas vinhetas e fez alguns efeitos em vídeo interagindo com outros softwares (Photoshop, Premiere, etc). Conhece bem a maioria das ferramentas.	Sabe fazer alguns efeitos e exportar.	Já abriu o programa alguma vez para ver os painéis.	Nunca teve contato.	After Effects
Possui bastante experiência na área, leu livros e artigos sobre o assunto, realizou muitos planejamentos de comunicação estratégica integrada e marketing, participou de resolução de problemas de comunicação interna e externa.	Possui experiência pois já trabalhou na área, fez alguns planejamentos de comunicação e marketing.	Já realizou alguma atividade operacional simples, como confeccionar um jornal mural.	Já ouviu falar sobre o assunto e pesquisou no google.	Nunca teve contato com o assunto.	Gestão de comunicação organizacional
Possui bastante experiência, dedicou-se bastante na aprendizagem de ferramentas, realizou planejamentos estratégicos de divulgação, marketing, eventos e campanhas para mídias digitais. Confeccionou conteúdo adaptado para cada tipo de rede. Domina formas de mensurar resultados.	Já teve experiência na área trabalhando em empresas e/ou projetos, criou imagens, banners e capas para divulgar o discurso da empresa, conhece a linguagem de cada rede e já fez monitoramento simples de páginas.	Tem conta nas diversas redes sociais, interage com as pessoas. Já criou uma página simples.	Já teve conta em algumas redes sociais.	Nunca teve interesse e não gosta de ter contato com mídias sociais.	Gerenciamento de mídias sociais

\*Retificado em 28/11/2016

\*\*Retificado em 01/12/2016

\*Retificado em 28/11/2016  
\*\*Retificado em 01/12/2016